



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 22/2024

Inexigibilidade nº 14/2024

OBJETO: Contratação da empresa especializada CEAP -Centro de Estudos da Administração Pública para a realização do curso “O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais”, a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2024, em Belo Horizonte, MG.

Face à requisição oriunda dos vereadores Vantuir da Silva Rezende e Luiz Carlos de Souza determino a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de empresa especializada Ceap - Centro De Estudos Da Administração Pública para realização do curso em epígrafe, para fins de capacitação dos vereadores deste órgão.

Em face da proposta da empresa indicada, requisita-se à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, nos moldes da Lei 14.133/2021, a fim de verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida, salvo melhor juízo, pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 01 de Agosto de 2024.



Alan Patrik de Andrade
Presidente